



Ofício de Proposições - Nº 99

PROCESSO DE REFERÊNCIA: 991/2025

18 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Linhares, através do seu Presidente, Vereador RONALD PASSOS, por este instrumento, e, de conformidade que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, informa a Vossa Excelência da decisão Plenária, apresentada na Sessão Ordinária do dia **17/02/2025**, sobre vossa Mensagem de nº.001/2025 datada de 07/02/2025, comunicando o Veto Parcial sobre o Autógrafo nº.**002/2025**, que "Dispõe sobre a criação e organização da Procuradoria Especial da Mulher e da Pessoa com Deficiência da Câmara Municipal de Linhares, e dá outras providências".

Assim sendo, cumpro o dever de informa-lhe que esta Casa, por sua maioria, na forma regimental, decidiu pela **MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL** conforme apresentado pela mencionada MENSAGEM, protocolada nesta Casa de Leis sob nº. 991/2025.

Atenciosamente,

Roninho Passos

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

